

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

745/2022



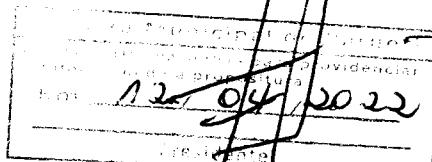
Fls:Nº 01
Proc.Nº 798/2022

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar ensino em tempo integral na rede pública, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de Março de 2022.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que esta solicitação é uma questão pertinente pois em todo o Brasil as escolas de ensino integral têm se destacado como a melhor opção para o desenvolvimento pleno dos estudantes e solução para problemas educacionais.

O modelo do Ensino em Tempo Integral busca formar o estudante por uma proposta pedagógica multidimensional conectada à sua realidade e no desenvolvimento de suas competências cognitivas e socioemocionais.

A implantação do Ensino em Tempo Integral tem como objetivos, ampliar as oportunidades de acesso a uma educação de qualidade para crianças e adolescentes da rede municipal de Barueri, garantindo o desenvolvimento integral, intelectual, emocional, social e cultural.

Este Vereador buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos municípios, tal aquisição se faz necessária uma vez que já havia sido implantada no passado com grande sucesso.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando as indicações nº 1073/2018 Vereador Rodrigo Rodrigues e nº 1598/2020 Vereador Kaskata.

• 053

